



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.032 – Ano IX– 31/10/2023 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 929, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina instauração de processo administrativo, nomeia comissão de apuração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de busca de documentos e apuração referente a ausência de tomada de contas do programa PDDE- exercício 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instaurada o processo administrativo de busca de documentos e apuração.

Art. 2º- Ficam nomeadas para atuar como membros da comissão, as seguintes servidoras:

- I- Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria – Presidente;
- II- Carla Aparecida de Oliveira – Escrivão;
- III- Cláudia Cristina Silva Andrade– Membro.

Art. 3º- Fica concedido à comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo administrativo, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a comissão apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 31 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 102/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2023 e Registro de Preço nº 36/2023. Objeto: – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE DIETA ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresa vencedora: **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ Nº - 40.021.146/0001-38** com os lotes: 01, 02 e 03 no valor total de R\$39.625,00 (trinta e nove e seiscentos e vinte e cinco reais). Igaratinga, 31 de outubro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.032 – Ano IX– 31/10/2023 – Pág.2

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 36/2023 do PL nº 102/2023 e Pregão Eletrônico nº 18/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE DIETA ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 31/10/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 121/2023, Pregão Presencial nº 47/2023 e Registro de Preço nº 41/2023. Objeto – **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Abertura dia 17/11/2023 às 08h30min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 938, 956 e 957. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 31 de outubro de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o **resultado da habilitação** do processo licitatório nº 107/2023, tomada de preço nº 11/2023 – **Objeto: contratação de empresa para execução de quadra esportiva em areia, alambrado, cobertura em telha metálica, pista de skate, sanitários, depósito e reforma do estádio municipal Domingos Almeida – incluindo o fornecimento de todo o material necessário – no município de Igaratinga-MG, conforme descrito no termo de referência.** Empresas habilitadas: **ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.008.921/0001-69, a empresa **JOSUE RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.232.905/0001-64, a empresa **M.A.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.011.465/0001-34; a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.721.248/0001-20, a empresa **PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 28.698.633/0001-34, a empresa **CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.688.240/0001-80, a empresa **PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.908.251/0001-22, a empresa **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.933.220/0001-80, **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.342.609/0001-44, a empresa **R&G MINAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.586.911/0001-10. Igaratinga, 31 de outubro de 2023. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do segundo aditivo de prazo, empresa **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, contrato nº 104/2022, firmado aos 08 de novembro de 2022. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, Parágrafo Primeiro, II e V da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 04/11/2023 à 01/05/2024. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 31 de outubro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.032 – Ano IX– 31/10/2023 – Pág.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2023

Torna pública a abertura do processo licitatório nº 122/2023, tomada de preço nº 12/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS PITANGUI E PARÁ DE MINAS DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG. CONVÊNIO: 916599/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** Abertura 16 de novembro de 2023, às 08:00 horas. Dotações orçamentárias nº: 17.01.15.451.0051.1.051-4.4.90.51.00.00.00.00, fichas 873 e 874, CONTRATO DE REPASSE Nº 916599/2021/MDR/CAIXA, MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços urbanos. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 31 de outubro de 2023. Letícia Gomes Lara - PCL

REURB

DECISÃO DE INSTAURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº **12.762/2023**

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados **ADRIANO ESTEVES DE SALLES**, CPF 082.392.546-32, e **OUTROS**, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por **INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**, do núcleo urbano informal consolidado constituído pela Quadra nº 06 de Antunes, localizada na Rua Alagoas, em Igaratinga/MG, com área total de 16.056,99 m² (dezesesseis mil e cinquenta e seis metros e noventa e nove centímetros quadrados), composta de 01 (uma) quadra e seus lotes, perímetro de 607,45 m (seiscentos e sete metros e quarenta e cinco centímetros).

Com o requerimento, vieram os documentos pessoais dos requerentes, planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, para posterior Auto de Demarcação Urbanística, fornecidos pela procuradora **PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, tendo como responsável técnico responsável técnico WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA, CFT:12173227602.

Em razão do pedido, promovo a abertura do procedimento administrativo na modalidade REURB-S nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018, devido ao



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.032 – Ano IX– 31/10/2023 – Pág.4

INTERESSE SOCIAL do Município em regularizar os imóveis irregulares da Cidade e Distritos, o que contribuirá para o desenvolvimento urbano, ambiental, social e aumento de receita para os cofres públicos.

A classificação da modalidade da reurb poderá ser revista até a conclusão do processo conforme classificação individual dos beneficiários que será averiguada pela renda familiar até 05 (cinco) salários mínimos, devendo os beneficiários apresentarem comprovantes de rendimentos, ou declaração de imposto de renda ou por aqueles que possuem outro imóvel em sua totalidade em seu nome.

Procedam-se as buscas cartorárias necessárias para se determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente e notificações a confrontantes e titulares de domínio.

Notifiquem os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, advertindo a quem possa se opor para que exerça seu direito de defesa previsto no princípio da ampla defesa e do contraditório, conforme os termos do inciso LIV, artigo 5º da Constituição Federal, e artigos 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se também EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, informando também que não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela.

Verifique-se se há situações de risco, intervenções ou compensações urbanísticas ou ambientais a serem executadas.

Fica permitido a requerimento do interessado a averbação das construções a partir de mera notícia no cartório de Registro de Imóveis, mediante apresentação ao Município de levantamento planimétrico e memorial descritivo.

Dê-se ciência aos legitimados.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.032 – Ano IX– 31/10/2023 – Pág.5

Igaratinga-MG, 31 de outubro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL, CONFRONTANTES E DEMAIS INTERESSADOS

(Art. 31, § 5º da Lei 13.465/17)

Edital de Notificação nº 04/2023.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede administrativa na Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro de Igaratinga/MG, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo informal consolidado constituído pela Quadra nº 06 (seis), em Antunes distrito do Município de Igaratinga-MG, localizada na Rua Alagoas, com uma área total de 16.056,99 m² (dezesseis mil e cinquenta e seis metros e noventa e nove centímetros quadrados), composta de 01 (uma) quadra e seus lotes, com um perímetro de 607,45 m (seiscentos e sete metros e quarenta e cinco centímetros), encontra-se em processo de Regularização Fundiária na modalidade INTERESSE SOCIAL – REURB-S (Processo nº **12.762/2023**), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto nº 9.310/18 e das normas e serviços da Corregedoria Geral da Justiça de Minas Gerais para os cartórios extrajudiciais. Foi realizado levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento.

A planta demonstrando o núcleo a ser regularizado faz parte do presente edital e está à disposição na Prefeitura. ADVERTINDO a quem possa se opor para que exerça seu direito de defesa previsto no princípio da ampla defesa e do contraditório, conforme os termos do inciso LIV, artigo 5º da Constituição Federal, e artigos 20 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 para,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.032 – Ano IX– 31/10/2023 – Pág.6

querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Igaratinga-MG, 31 de outubro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2023 PROCESSO SIMPLIFICADO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES GESTÃO DEMOCRÁTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública retificação do edital nº02/2023, para processo simplificado para a escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Escolares, das unidades de ensino do município de Igaratinga-MG, que se realizará nos termos do edital, suas retificações e da Lei Complementar nº209/2023 e do Decreto nº1.893/2023.

Altera-se:

- I) Onde se lê, “processo de escolha”, leia-se “processo simplificado de escolha”.
- II) Onde se lê “A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no horário das 08h00 às 12h00, na Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça.”, leia-se: “A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no horário das 17h00 às 21h00, na Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça.”

Fica acrescido o anexo VI, constando o conteúdo programático:

“ANEXO VI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático para aplicação da prova escrita será:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.032 – Ano IX– 31/10/2023 – Pág.7

GESTÃO ESCOLAR

- a) Fundamentação legal da educação pública e da gestão escolar;
- b) Planejamento e organização do trabalho escolar;
- c) Gestão e monitoramento de processos de avaliação educacional;
- d) Gestão democrática e participativa;
- e) Gestão de pessoas e interrelacionais;
- f) Gestão pedagógica;
- g) Gestão administrativa e financeira da escola;
- h) Gestão financeira recurso Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE;
- i) Gestão financeira recurso PMDDE.

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO:

Texto dissertativo, argumentativo com mínimo de 20 e máximo de 25 linhas que devem seguir as seguintes capacidades:

- 1) LEITURA: capacidade de compreensão, interpretação e inferência por meio da identificação de elementos explícitos e implícitos, escolhas adequadas e formulação de hipóteses
- 2) PRODUÇÃO ESCRITA: capacidades/habilidades de produzir, na modalidade escrita da língua, gêneros textuais diversos, atentando para o que dizer, a quem dizer, para que dizer, como dizer
- 3) ANÁLISE LINGUÍSTICA: emprego adequado dos recursos linguístico- gramaticais na organização textual.”

Igaratinga, 31 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

ERRATA 003/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

O Prefeito Municipal de Igaratinga, estado de Minas Gerais e a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público 001/2023 da Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, nomeada especificamente para esta finalidade, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 003/2023** junto ao Edital do Concurso 001/2023, passando as disposições abaixo especificadas a vigorar com as seguintes redações:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.032 – Ano IX– 31/10/2023 – Pág.8

SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01	CR	SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	R\$4.050,64	25	OBJETIVA TÍTULO REDAÇÃO	33/2013
-----------------------	----	----	---	-------------	----	-------------------------	---------

SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01	C R	SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	R\$ 4.050,64	30 LEI COMPLEMENTAR Nº33/2013, Alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº37 DE 10 DE JUNHO DE 2014..	OBJETIVA TÍTULO REDAÇÃO	33/2013
-----------------------	----	--------	---	-----------------	---	-------------------------------	---------

Eventuais menções no corpo do Edital e alterações posteriores apresentadas que diverjam das disposições desta Errata, deverão ser desconsideradas, vigorando as disposições nesta apresentadas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nada mais.

IGARATINGA/MG, 31 de outubro de 2023

**Comissão de Acompanhamento do Concurso 001/2023 Presidente
Prefeito Municipal**